

SGD 2021/27009/006307

PORTARIA-SEDUC Nº 145, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**Publicada no DOE 5778 de 01 de fevereiro de 2021**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 432, de 16 de dezembro de 2020, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010571,

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, Prorrogação da Portaria-Seduc nº 2.993, de 16 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.757, de 06 de dezembro de 2016, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, localizado em Ananás, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

Assinatura Eletrônica

Robson Vila Nova LopesPresidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica

Adriana da Costa Pereira AguiarSecretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Atonº 368 - NM